

Ord. Compra: 87979      Solicitação: 53547      Solic: CENTRO DE DISTRIBUICA

Nº Processo:      Situação:      ABERTA      Dt Ord. Compra: 02/06/2020

Fornecedor: 16 CRISTALIA      - CRISTALIA PROD.QUIM.FARMA.LTDA  
CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51      Insc Est.: 374007758117  
Endereço: RODOVIA ITAPIRA      Nr.: S/N      Compl.: KM 14  
Bairro: LINDOIA      Cep: 13974900  
Cidade: QUARTO CENTENARIO      UF: PR      Conta: 2014 - 1 Agência: 5115 - 2 Banco: 1  
Contato(s):

Telefone Comercial : (11)7787-2105

E-Mail : MARCHINI66@UOL.COM.BR

Celular : 956100411

Comprador: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMP-MATRIZ  
Endereço: DOS ALVARENGAS      Nº 1001      CNPJ: 57.571.275/0017-60  
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO      Insc. Est.: ISENTO  
Bairro: ASSUNÇÃO      Fone/Fax: -  
Responsável: DANIEL AUGUSTO BORDON      CEP: 09850550      UF: SP

Sr. Fornecedor: Caro Fornecedor, através desse e-mail, solicitamos que ao emitir a Nota Fiscal e incluir a Ordem de Compra (OC), que sejam atribuídas somente as OC's referente à DESPESA EFETIVA faturada. Por força de Lei e como Organização Social de Saúde somos auditados e prestamos contas de todas as nossas despesas junto ao Tribunal de Contas de São Paulo, onde o mesmo exige a correlação exata entre os materiais constantes na nota fiscal e suas respectivas Ordens de Compra. Entrega de produtos: somente deverá ocorrer após programação encaminhada pelo PCP. Serviços: início da execução conforme acordado com a área técnica responsável. Validade dos produtos: prazo mínimo de 12 meses. Serão aceitos produtos com prazo de validade menor, desde que previamente autorizado pelo CHMSBC e com carta de compromisso de troca. PAGAMENTO: somente depósito bancário. As NFs deverão ser emitidas por unidade do CHMSBC, conforme OC. O prazo de pagamento acordado na OC será iniciado a partir do RECEBIMENTO dos produtos e da NF e será efetuado na data fixa mais próxima (7, 14, 21 ou 28 de cada mês). Exemplo: Contaremos 30 (trinta) dias para vencimento da Nota Fiscal, tomando como base a data de entrada (02/09/2019), ou seja, 02/10/2019. Neste exemplo, teremos como data fixa de pagamento mais próxima, o dia 07 de outubro de 2019. OBRIGATÓRIO informar na NF: nº da Ordem de Compra, dados bancários, produto, quantidade, marca, lote, validade, embalagem e a seguinte frase "Despesa realizada com base no contrato de gestão SS nº 001.2018 com a PMSBC". Entregas em desacordo com a Ordem de Compra serão devolvidas. Horário de entrega: das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Obs: \_\_\_\_\_

Cód. Condição de Pgto.: 9      Desc. Condição de Pgto.: 60 DIAS  
Período p/ Entrega: 02/06/2020 à 02/12/2020      Moeda: R\$ -  
% Desc: 0,00      VI Desc: 0,00      VI ICMS: 0,00  
Observação: SC 53547

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
21933 - SUFENTANILA 50MCG/ML AMPOLA 5ML	CRISTALIA			FRASCO AMPOLA	8.000,0000	58,0000	0,0000	0,00	0,0000	464.000,00
Especificação: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA CONTENDO 5ML DE SOLUCAO DE SUFENTANILA 50MCG/ML.										

Detalhamento:

Total dos Produtos(+):	464.000,00
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	464.000,00

GERENTE	COORDENADOR		
Data	Data	Data	Data

Solicitação: 53547  
Solicitante: FABIO GODOY  
Setor: 561 CENTRO DE DISTRIBUICAO  
Motivo: 22 NOVA PADRONIZACAO

Data Solic.: 22/05/2020 Data Máxima: 23/05/2020  
Data da Impressão:  
Situação: FECHADA

**URGENTE!**

Obs: SUBSTITUIÇÃO PARA MEDICAMENTOS EM FALTA COVID-19

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	21933 SUFENTANILA 50MCG/ML AMPOLA 5ML		FRASCO AMPOLA	8.000,00	530,00	20,00	1.000,00	25/06/2020	58,0000	CRISTALIA

Especificação: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU FRASCO AMPOLA CONTENDO 5ML DE SOLUCAO DE SUFENTANILA 50MCG/ML (CONTÉM 75MCG DE CITRATO DE SUFENTANILA, EQUIVALENTE A 50MCG DE SUFENTANILA).

_____	Data	_____	Valor Total	_____	Emissor	_____
	21 de Julho de 2020		464.000,00			
			Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)			

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados



"COVID-19"

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

URGENTE

Processo	Data Abertura	Data Emissão	Folha
53547/2020 - CHMSBC	22/05/2020	01/06/2020	1

SUMÁRIO

Descrição dos Produtos/Serviços  
AQUISIÇÃO DE SUFENTANILA 50MCG/ML AMPOLA 5ML

Serviço	Não Padrão	Reposição de estoque
-	-	X

MV	BIONEXO
X	-

Orçamento Referência

Mapa Comparativo

Pedido de Análise Técnica

Valor Final R\$ 464.000,00

Retorno da Análise Técnica

Negociação

Documentação de Exclusividade

Variação Última Compra 0,00%

Total de Fornecedores Participantes	Total de Itens	Itens fechados com o 1º colocado	Itens fechados a partir do colocado	Itens retirados do processo	Adequação de embalagem
01	01	01	00	00	NÃO

*Justificativa (Itens fechados a partir do 2º colocado)	Não fatura para o CHMSBC	Não atinge faturamento mínimo	Não tem o produto disponível	Somente pagto antecipado	Validade do produto menor do que a exigida	Não atende as especificações técnicas	Documentação Irregular ou Incompleta	Marca reprovada
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Justificativas Para Desclassificação de Fornecedores / Negociações / Critérios de Desempate / Variação de preço

Medicamento sem histórico de compra anterior, o que justifica sua variação de preço (fls. 05)  
 Solicitado redução dos valores ofertados e como informado pelo fornecedor, o valor cotado já está em condições diferenciadas (fls. 07)  
 Prorrogado o prazo de encerramento do processo (fls. 10)  
 Enquanto esteve publicado, o processo foi visualizado por 159 fornecedores (fls. 11). Realizada busca para aquisição de orçamento e, ao final do prazo estipulado, não foram agregadas novas propostas comerciais ao processo (fls. 12 a 18)

Fornecedores		Valor Total	Cond. Pagto
1	Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda	R\$ 464.000,00	60 dias
2			
3			
4			
5			
6			
7			

Justificativa de Urgência	Sim	Não	Folhas
-	-	-	-

Aprovação

Henrique Madureira Coordenador de Compras e Contratos CHMSBC 04.06.20	Gerência de Compras e Contratos	Nathalia B. Ferreira Advogada CHMSBC	Dep. Jurídico	Adriana Laurindo Sup. Esp. IV	Comissão de Análise e Julgamento
--	---------------------------------	--	---------------	----------------------------------	----------------------------------

Reserva Financeira Realizada no Montante Supracitado	Observações	Emissão
José Ramos de Azevedo Jardim Gerência de Recursos Financeiros CHMSBC		Ordem de Compra: 0151/2020

Autorização - Diretoria Geral do CHMSBC	NAO AUTORIZO a despesa pretendida/Solicito o cancelamento do processo
AUTORIZO a emissão da Ordem de Compra no valor supracitado  Dra. Agnes M. P. Ferrari Direção Geral CHMSBC	Tendo em vista o disposto no Regulamento de Compras e Contratação de serviços de terceiros e obras da FUABC, declaro que a despesa pretendida tem adequação orçamentária, ficando, desta forma, autorizado o prosseguimento do processo de aquisição/contratação, bem como a devida reserva financeira.